



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 52/2024

Data: 18 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162/2013, de 1º de abril de 2013 e Lei complementar 239/2022, de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **a pedido**, conforme requerimento protocolado sob o **nº 267/2024**, o senhor **WALDIR GUGLIELMI SALVAN**, matrícula Nº 2607, a partir de **31 de dezembro de 2024**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA E VEREADORES**, Nível DAS-1, constante do Anexo IV da Lei Complementar n.º 162, de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 18 de dezembro de 2024.

VALDIR SAUTHIER
Presidente